



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DO CORREGEDOR**

Pça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI  
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3215-4362

**PROCESSO Nº 0000234-53.2015.8.18.0139**

**ASSUNTO: CORREIÇÃO ORDINÁRIA JUDICIAL DA 1ª VARA DA COMARCA DE PIRIPIRI  
JUIZ CORREGEDOR: DR. FRANCISCO JOÃO DAMASCENO**

**DECISÃO MONOCRÁTICA/NOTIFICAÇÃO**

**EMENTA – ADMINISTRATIVO – CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL – INCIDÊNCIA DO CÓDIGO DE NORMAS – PROVIMENTO Nº. 20/2014 – DESPACHO DETERMINANDO DILIGÊNCIA – RESPOSTA NOS AUTOS – CORREIÇÃO COMPLEMENTADA – APROVAÇÃO – ARQUIVAMENTO NO SETOR COMPETENTE.**

Trata-se de Complementação da Correição da 1ª Vara da Comarca de Piripiri-PI, realizada entre 09 de março de 2015 a 30 de março de 2015, pelo Dr. Francisco João Damasceno, Juiz de Direito, com o levantamento das atividades judiciais desenvolvidas de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

Após análise deste caderno processual, observou que o Magistrado não satisfaz integralmente às normas que regem a atividade ultimada, já que deixou de prestar informações referentes aos itens 3.0 (bens e armas apreendidos), 5.6, 5.8, 5.12 a 5.14, 5.20, 5.21, 5.23, 5.26 a 5.36 do *CheckList* Correicional desta Corregedoria e tais falhas impossibilitaram a correta análise da qualidade do serviço prestado pela Vara da referida Comarca, tendo sido proferida Decisão Monocrática determinando que o trabalho fosse baixado em diligência.

Em reposta enviada a esta Corregedoria, o Magistrado anexou o gráfico de produtividade e das metas do CNJ referente ao ano de 2014. As irregularidades detectadas na última correição estão sendo gradativamente sanadas. O Fórum possui condições de higiene adequada para o bom funcionamento, contando com serviço terceirizado de limpeza da LIMPEL. Existe o exemplar do Código de Normas e as legislações necessárias para o desempenho das atribuições dos serventuários, sendo eventuais alterações e atualizações são acompanhadas pelo site da Corregedoria.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DO CORREGEDOR**

Pça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI  
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3215-4362

Afirmou, os processos e seus objetos não são guardados em local seguro pois no Fórum conta apenas com um servidor cedido da prefeitura que realiza vigilância desarmada, das 14h às 06h. Além disso, todas as portas e janelas com contato externo serem de vidro, sem qualquer proteção não garantindo a segurança adequada.

Tendo em vista a atual situação de pessoal da Vara em voga, não há como atender a todos os prazos processuais para o cumprimento de despachos. Há numeração e rubrica em todas as folhas dos processos. Nos termos de conclusão e vistas constam a data e o nome do Juiz, do Promotor de Justiça e do advogado. Nos depoimentos, as testemunhas são devidamente qualificadas com os requisitos do art. 414 do CPC e 203 do CPP, inclusive com número da carteira de identidade, CPF e data de nascimento. As atuações dos feitos estão bem conservadas. Na atuação constam todos os dados recomendados no Código de Normas.

Afirmou também, que me regra existem inúmeros processos sem a devida alteração de classe processual, em especial aqueles advindos da 2ª Vara. No entanto, os processos têm sido despachados sempre determinando que seja realizada a alteração. A sentença criminal transitada em julgado é comunicada ao distribuidor para anotação no Rol dos Culpados, ao Instituto de Identificação e, em caso de condenatória, à Justiça Eleitoral. Há processos onde a certidão de trânsito em julgado encontra-se em desconformidade com os termos legais, após verificar tal ocorrência o magistrado orientou os serventuários para que a respectiva certidão fosse realizada de forma separada para a defesa, acusação e o réu.

É certificado o registro da sentença em pastas numeradas fazendo referencia ao mês de sua prolação. A fiança é devidamente certificada nos autos, bem como extraída cópia e arquivada em pasta informando o número do processo, nome do afiançado e seu devido recolhimento. A secretaria expede os mandados de prisões, fiscaliza o cumprimento do sursis, a mudança de regime de cumprimento de pena e a respectiva expedição da guia de recolhimento, tudo em conformidade com o ordenamento jurídico vigente. Fiscaliza, também, o transcurso dos prazos



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DO CORREGEDOR**

Pça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI  
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3215-4362

processuais no que se refere ao sursis e a mudança de regime de cumprimento de pena, fazendo conclusão dos autos ao término do prazo.

**I – dos servidores:**

No Relatório Correicional a autoridade judicial informou que a Secretaria do juízo em voga conta com apenas duas serventuárias efetivas e um estagiário que trabalham de forma incansável para garantir a celeridade processual.

A garantia de servidores efetivos às unidades de primeiro grau também são atribuições da Presidência desta Corte, diante disso, remete-se ofício a ela, com cópia do relatório correicional, para que possa ser disponibilizado servidores para a Comarca e demais providências que entender devidas, se ainda não o tiver feito.

*Ex positis*, **APROVO** a Correição Ordinária Judicial da 1ª Vara da Comarca de Piri-piri-PI, ao tempo em que determino o **arquivamento e a baixa no sistema processual eletrônico** dos autos no setor competente da CGJ, com os registros necessários.

Expeça-se ofício referido nos itens I da fundamentação retro e dirija-o à autoridade competente.

Cientifique-se a autoridade judicial.

Publique-se no Sítio da CGJ.

Teresina (PI), 19 de novembro de 2015.

  
**DES. SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**  
Corregedor Geral de Justiça